



PARECER Nº 479, DE 2025, DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 354, DE 2023

De autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, o projeto em epígrafe pretende denominar "Padre Haroldo Joseph Rahm" o Ambulatório Médico de Especialidades - AME, em Campinas.

A propositura permaneceu em pauta sem receber emendas ou substitutivos.

A seguir, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou por sua aprovação.

Na sequência, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Saúde, cabendo-nos, na qualidade de Relator, analisá-la à luz dos aspectos definidos no § 3º do artigo 31 do Regimento Interno Consolidado.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto merece prosperar, uma vez que procura fazer justa homenagem a vida e a obra do Padre Haroldo Joseph Rahm, um missionário que dedicou sua vida a ajudar os mais necessitados, especialmente dependentes químicos. Chegando ao Brasil em 1964, ele fundou o Instituto Padre Haroldo Rahm, que oferece apoio a pessoas em vulnerabilidade social. Após seu falecimento em 2019, propõe-se uma homenagem póstuma para eternizar seu legado de solidariedade e serviço à comunidade.

Por isso, entendemos que a propositura deve ser acolhida.

Pelas razões expostas, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 354, de 2023, conclusivamente.

Itamar Borges – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SAÚDE, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Bruna Furlan – Presidente

Dani Alonso	Favorável ao voto do relator
Beth Sahão	Favorável ao voto do relator
Bruna Furlan	Favorável ao voto do relator
Edna Macedo	Favorável ao voto do relator
Dr. Elton	Favorável ao voto do relator
Léo Oliveira	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Valdomiro Lopes	Favorável ao voto do relator